RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0062/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** dos empregados **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Junior - RE 0095 e a Sra. Márcia Suemi Utiyama – RE 0118** para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 029/2022**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, para as sedes administrativa e operacional da Londrina Iluminação S.A..**
2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
3- Revogar as disposições em contrário;
4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de julho de 2022. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

---

RESOLUÇÃO Nº 063/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** da empregada, **Sra. Ana Maria Fukushigue – RE 0042** e a **inclusão** do empregado **Marcos Vinicius Beffa - RE 0120,** para junto à **Sra. Hercília Setsuko Kajimoto Matsubara – RE 0043,** para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato N°028/2021** firmado junto a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (FAUEL)**, que tem por objeto **a prestação de serviço de consultoria para análise do modelo de negócio atual e projetado.**
2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
3- Revogar as disposições em contrário;
4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 06 de maio de 2022. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PORTARIA

PORTARIA PROCON-LD Nº004, DE 05 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Suspensão do atendimento presencial para treinamento de servidores e estagiários.

O DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, I e XI, do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto nº 1225, de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO o recebimento por este PROCON-LD de 15 (quinze) novos estagiários.

CONSIDERANDO que estes 15 (quinze) estagiários necessitam de curso de aprendizagem e capacitação em Direito do Consumidor para aprimorarem e melhorar o atendimento dos consumidores que procuram o PROCON-LD.

CONSIDERANDO a aula presencial direcionada a todos os servidores e estagiários do curso "DESMISTIFICANDO A LGPD: LEI 13.709/2018 E O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão total do atendimento ao público no dia 15 de julho de 2022.

Art. 2º Suspender todos os prazos cujo termo final coincida com a data de suspensão.

Art. 3º Determinar a todos os estagiários deste Órgão a participação obrigatória nos Cursos de Capacitação em Direito do Consumidor e Desmistificando a LGPD: Lei 13.709/2018 e o tratamento de dados pessoais, a ser realizado no dia 15/07/2022, a partir das 09h00min.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 6 de julho de 2022. Thiago Mota Romero, Diretor(a) Executivo

EDITAIS

EDITAL nº 113/2022 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2206004400100466301,